

QUARTO TERMO CIRCUNSTANCIADO - CD 9018/2020

Trata-se da contratação de 92 licenças "Gsuite Enterprise" com duração de 180 dias para viabilizar a realização de audiências telepresenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, firmada com a empresa RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda., cuja vigência encerrou em 23-3-2021.

Conforme consta da informação SEINFRA de marcador n. 124, ao se efetivar a transição do presente contrato para a nova da ferramenta Zoom, verificou-se que os dados gravados pelas contas das Varas Trabalhistas ultrapassaram o limite de armazenamento de 30Gb comportados pelo contrato 11741/2017.

Desse modo, a fim de evitar o descarte das informações armazenadas em nuvem pelas Varas Trabalhistas, a prestação do serviço G Suite Enterprise decorreu durante todo o mês de junho.

Considerando que, os serviços foram efetivamente prestados sem cobertura contratual vigente, o termo circunstanciado de reconhecimento de dívida é o instrumento idôneo para regulamentar a situação que se apresenta.

Posto isso, fica reconhecido o direito da empresa RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.508.825/0001-38, à percepção de R\$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais), referentes à execução dos serviços no mês junho/2021.

Florianópolis, 06 de agosto de 2021.

Maria de Lourdes Leiria Desembargadora do Trabalho-Presidente TRT da 12ª Região

Termo circunstanciado/20CD9018d_termo circunstanciado_Licenças G Suite_RJR_EDV

